



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023  
DISPENSAPOR LIMITE Nº 001/2023**

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAR E MANTER AS AÇÕES VOLTADAS À MEDICINA DO TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, conforme descrição:

<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Descrição</b>	<b>VI Unit</b>	<b>VI Total</b>
1	1	Contratação de empresa para implementar e manter as ações voltadas à Medicina do Trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, mediante a execução dos seguintes serviços: - Programa de Gerenciamento de Risco/ Gerenciamento de Risco Ocupacional NR 01 (PGR/GRO); - Ata de Instrução e Ordens de Serviço – NR 1; - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA), NR-5; - Equipamento de Proteção Individual (EPI) – NR 6; - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR 7; - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos NR 9; - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) NR 15; - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP): Visitas técnicas.	4.980,00	4.980,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 4.980,00</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**2. DO CONTRATADO**

**CONTRATADO:** MASTERPLAN LTDA

**CNPJ:** 10.366.026/0001-01

**RESPONSÁVEL:** CARLOS CESAR DA SILVA NUNES

**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 60, CENTRO

**CIDADE:** CÂNDIDO GODÓI – RS

**CEP:** 98970-000

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor global pago será de **R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, pago em parcela única.

O pagamento será feito pelo Município, de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação ora pretendida se justifica pela necessidade de contratação de empresa especializada na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração de PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atendendo as Normas Regulamentadoras NR-5, NR-7, NR-9, NR-15, NR-16 e NR-17 do Ministério da do Trabalho e Previdência, bem como os artigos 55 e 56 da Lei Complementar 027/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caibí).

A elaboração dos referidos programas serve para implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, e prevenção à ocorrência de acidentes em serviço. A empresa prestará ainda assessoramento no tocante à desenvolvimento e controle dos programas, além de capacitação aos servidores.

Além disso, justifica-se pela necessidade de realização de exames médicos ocupacionais: admissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho e demissionais.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O valor apresentado foi obtido através da cotação com empresas fornecedoras do serviço, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

*Lei Federal 8.666/93; artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II*

*II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...].*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

Disp.	Fonte	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
365	1000	041220003.2.003	Manutenção das Atividades Administrativas	33903999	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Os recursos financeiros serão próprios da Município de Caibi-SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- f) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica interessada, inferior a 60 dias (**Atenção:** Licitantes de Santa Catarina, considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser apresentadas tanto no sistema e-Proc quanto no e-SAJ, disponível através dos endereços <https://certeproc1g.tjsc.jus.br> e <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade. Para as empresas sediadas nos demais estados: Prova de negativa de Falência e Concordata válida em seu estado);
- g) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- h) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

**Caibi-SC, 04 de janeiro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
Leonardo Gallon  
Prefeito em Exercício

**Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria**

**Taison Gasparin  
Assessor Jurídico  
OAB/SC: 52373**